



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 375 - Março/2025  
Portarias - Nº 163 e 164/2025  
(SRH/UFPI)

Teresina, 31 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 163 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.015774/2025-77**

**Teresina-PI, 28 de Março de 2025**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6515401.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor DAVI LIMA PANTOJA LEITE, matrícula SIAPE 1151308, pelo período de 58(cinquenta e oito) dias, com início a partir de 13/05/2025 e término dia 09/07/2025, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2015 a 03/09/2020, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:25 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d0a0b2deb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 164 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.015785/2025-71**

**Teresina-PI, 28 de Março de 2025**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6397769.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **GIOVANA MIRA DE ESPINDOLA**, matrícula SIAPE 2098988, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 21/04/2025 e término dia 21/07/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2024, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:25 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4cf665ff6d**